



Despacho n.º P10/2021

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira técnica superior

[REDACTED]

Considerando que o Subinspetor-Geral Nelson Ferreira, da "Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)", remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade na categoria da técnica superior [REDACTED], que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que foi recentemente concluído um procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional, um assistente técnico e um técnico superior, o que permitiu a contratação de uma técnica superior de ação social que poderá substituir a referida funcionária.

Considerando as competências definidas na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado o Subinspetor-Geral Nelson Ferreira, da "Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)", relativo à técnica superior [REDACTED], pelo período máximo de 18 meses e com efeitos a 01 de junho de 2021.
2. Oficiar a "Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)", da decisão.
3. Notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 17 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro